



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

322.270

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 20 de setembro de 2017

026013.2.0322270-59

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 201, localizado no Bloco 10, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, situado na Rua MDV-3, Lotes 01/35, Quadra 16, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área total privativa de 55,53m² (41,78m² do apartamento e 13,75m² do boxe de garagem), área de uso comum de 7,2821m² e área total de 62,8121m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 53,6545m² ou de 0,4234814%, com direito ao Boxe de Garagem n. 137. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301605280162. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ n. 23.344.790/0001-28, com sede na Rua 09, Lotes 45/13, Quadra G-09, Sala 11 Parte D, GL. V-9 Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305864, desta Serventia. Protocolo n. 639238, de 12/09/2017. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911503041817121000922. Dou fê.

Av-1-322270 - Protocolo n. 639238, de 12/09/2017. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5 da matrícula n. 305864 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911707051004127702280. Goiânia, 20 de setembro de 2017. Dou fê.

Av-2-322270 - Protocolo n. 639238, de 12/09/2017. **HIPOTECA.** Pelo R-8 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911707051004127702281. Goiânia, 20 de setembro de 2017. Dou fê.

Av-3-322270 - Protocolo n. 639238, de 12/09/2017. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787701371688, datado de 12/06/2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105406231. Goiânia, 20 de setembro de 2017. Dou fê.

R-4-322270 - Protocolo n. 639238, de 12/09/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787701371688 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 12/06/2017, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS C INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para MARCOS CORDEIRO DE CARVALHO FILHO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, RG n. 5527791/SSP-GO, CPF n. 038.058.461-18, residente e domiciliado na Rua F 10, n. 01, Lote 39 B 05, Quadra 11, Residencial Flórida, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 134.884,50 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 3.279,40 com recursos do FGTS, e R\$ 100.062,15 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 134.884,50. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 71111954 de 19/09/2017. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911506010808122307366. Goiânia, 20 de setembro de 2017. Dou fê.

R-5-322270 - Protocolo n. 639238, de 12/09/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-4, o proprietário, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 100.062,15 (cem mil, sessenta e dois reais e quinze centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 12/07/2017, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122202741. Goiânia, 20 de setembro de 2017. Dou fê.

Av-6-322270 - Protocolo n. 708386, de 12/09/2019. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-236 e R-237 da matrícula n. 305864 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE GRAN NAVONA, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-236 e com o R-237 da matrícula n. 305864. Selo Digital n. 00121909273272012580008. Goiânia, 27 de setembro de 2019. Dou fê.

Av-7-322.270 - Protocolo n. 916.061, de 03/06/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 29/05/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



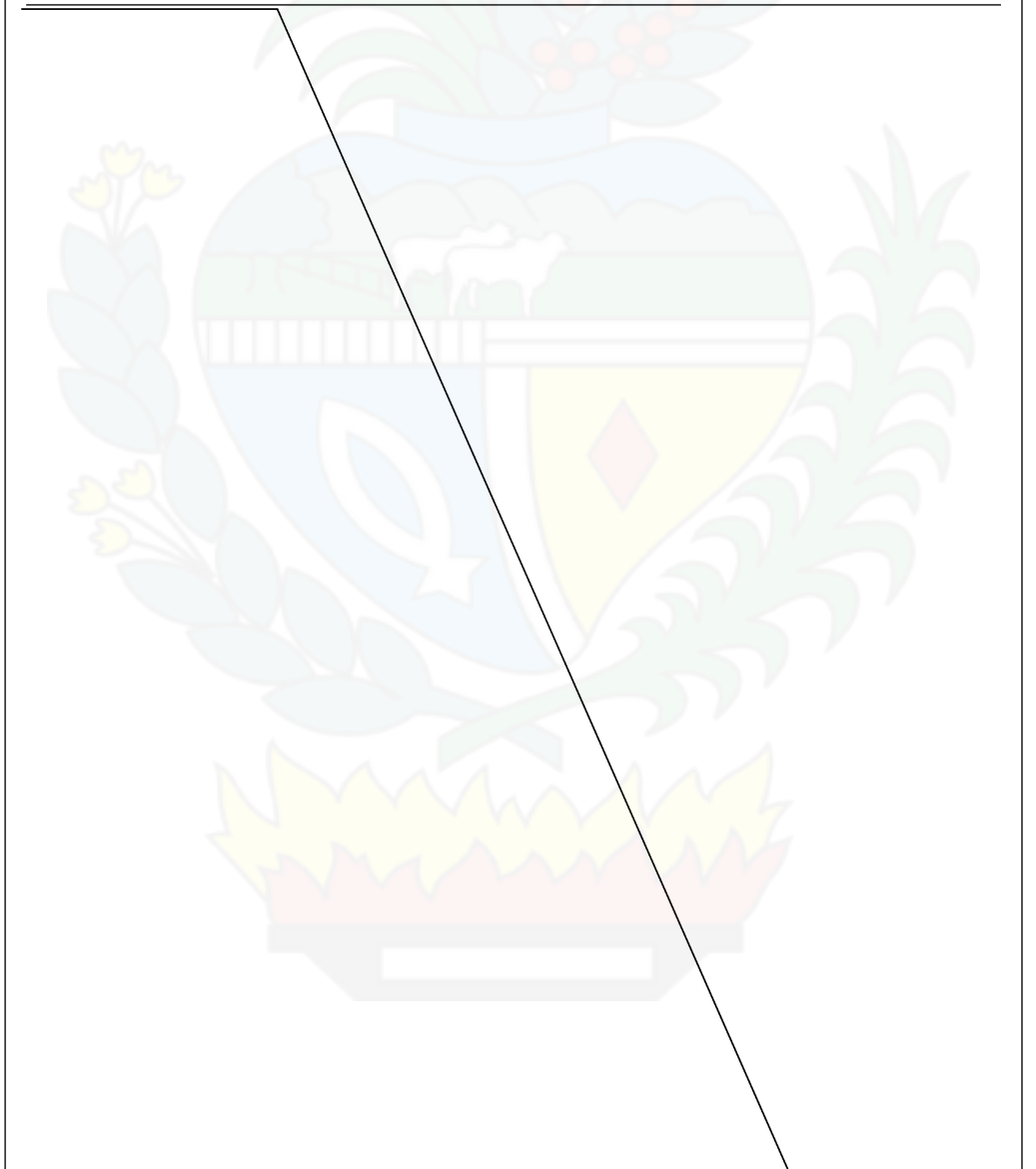
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 322.270

CNM: 026013.2.0322270-59

devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 136.334,29. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92213699 de 03/06/2024. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122406032962025430019. Goiânia, 10 de junho de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **322.270** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122406112526234420343**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ANA JÚLYA TAVARES DA SILVA (012.002.071-81)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (XEJL-GFUZ-B5X3-XU4Y)

Goiânia/GO, 12 de junho de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

